



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 373 DES, 27/10/71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 260.541 /1971, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de 36.440,00 m<sup>2</sup> necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho PARÁ DE MINAS LUZ, entre as estacas 305 + 7,60 a 328 + 3,00, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a ANTONIO DIAS LEANDRO e situada na Fazenda Ferreiro e Lagoinha, município de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais.

*Thomaz J. Landau*  
MELISEU RESENDE  
Diretor Geral

NA/atl.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 815
de 10 de outubro de 1971
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DP!